



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

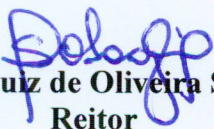
**PORTARIA Nº 344, DE 10 DE ABRIL DE 2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23007.006957/2017-51, **resolve:**

Conceder Pensão temporária a **ANABEL MACEDO GUIMARAES**, na qualidade de cônjuge do ex-servidor **RAFAEL SOUSA DE OLIVEIRA**, matrícula 1850095, falecido em 17 de março de 2017, ocupante do cargo de Professor do magistério superior, Classe adjunto, Nível 01, em regime de dedicação exclusiva, de acordo com inciso I, do artigo 217, da Lei 8112/90, combinado com o artigo 222, inciso VII, alínea “b”, número 4, da Lei nº 13.135/15, de 17 de junho de 2015, observando-se todos os limites previstos no artigo 37, XI, artigo 40, § 2º, bem como § 7º, inciso II, todos da Constituição Federal, combinado com o artigo 2º, inciso II e parágrafo único, da Lei n.º 10.887/2004 com vigência na data do óbito do ex-servidor .

**Publique-se. Registre-se e cumpra-se**

Cruz das Almas, 10 de abril de 2017.

  
**Silvio Luz de Oliveira Soglia**  
Reitor